



## PORTARIA Nº 60, DE 15 DE MAIO DE 2012

Modifica a composição do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Silvânia/GO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; Considerando o disposto no art. 17, § 5º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como, os art. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentam; Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 08 de junho de 2010, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de Conselhos Consultivos em Unidades de Conservação Federais; Considerando a Portaria nº 247 de 18 de julho de 2001, que criou a Floresta Nacional de Silvânia, no Estado de Goiás; Considerando a Portaria ICMBio nº 13, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Silvânia; e Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação no Processo IBAMA nº 02010.002154/2006-46, resolve:

Art. 1º - O Art. 2º, incisos I a XX e seu parágrafo único, bem como o artigo 3º da Portaria ICMBio nº 13, de 18 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 54, de 19 de março de 2008, seção 1, página 143, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º O Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Silvânia é composto por representantes dos seguintes órgãos governamentais e segmentos da sociedade civil:

## DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sendo um titular e um suplente;

II - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, sendo um titular e um suplente;

III - Universidade Federal de Goiás - UFG, sendo um titular e um suplente;

IV - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRO-DEFESA, sendo um titular e um suplente;

V - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, sendo um titular e um suplente;

VI - Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO, sendo um titular e um suplente;

VII - Universidade Estadual de Goiás - UEG - Faculdade Padre Lobo, sendo titular e sendo suplente;

VIII - Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, sendo um titular e um suplente;

IX - Câmara Municipal de Silvânia, sendo um titular e um suplente;

X - Prefeitura Municipal de Silvânia, sendo um titular e um suplente;

DA SOCIEDADE CIVIL:

XI - Câmara dos Dirigentes Logistas de Silvânia - CDL, sendo um titular e um suplente;

XII - Associação dos Moradores do Bairro Santo Antônio - AMBASA, sendo um titular e um suplente;

XIII - Rádio Rio Vermelho AM - Fundação L'Hermitage, sendo um titular e um suplente;

XIV - Aprendizado Marista Padre Lancelcio - Escola Ambiental, sendo titular e um suplente;

XV - Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de Silvânia, sendo um titular e um suplente;

XVI - Corumbá Concessões S/A, sendo um titular e um suplente;

XVII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silvânia e Gameleira de Goiás, sendo um titular e um suplente;

XVIII - Rotary Club de Silvânia, sendo um titular e um suplente;

XIX - Sindicato Rural de Silvânia, sendo um titular e um suplente;

XX - União Brasileira de Educação e Cultura - Centro de Formação da Agricultura Familiar Padre Leandro Caliman - UBEC/CENTAF, sendo um titular e um suplente;

Parágrafo único. O Conselho Consultivo será presidido pelo chefe ou responsável institucional da Floresta Nacional de Silvânia, a quem compete indicar seu suplente." (NR)

"Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo serão estabelecidos em seu regimento interno.

§1º - O Conselho Consultivo deverá elaborar seu regimento interno no prazo de noventa dias, contados a partir da sua publicação.

§2º - O regimento interno deverá ser encaminhado à Coordenação responsável do Instituto Chico Mendes - Sede para conhecimento."(NR)

Art. 2º - A Portaria ICMBio nº 13, de 18 de março de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 4º.A - O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

MIRIAM BELCHIOR

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

## GABINETE DA MINISTRA

## PORTARIA Nº 207, DE 16 DE MAIO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público e o provimento, a partir de outubro de 2012, de quatrocentos e sessenta e três cargos de Assistente Técnico-Administrativo do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação;

II - à declaração do ordenador de despesa responsável, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados; e

III - à substituição da totalidade dos trabalhadores terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, cujos nomes deverão constar de relação, a ser publicada previamente à nomeação dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009, o que implicará o remanejamento de dotações orçamentárias de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", no montante equivalente ao custo dos cargos providos, até que esta despesa esteja definitivamente incorporada aos limites orçamentários anuais de pessoal e encargos sociais do Ministério da Fazenda.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público será do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos, de acordo com as disposições do Decreto nº 6.944, de 2009.

Art. 4º O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

## DESPACHO DA COORDENADORA-GERAL

Em 16 de maio de 2012

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

| Nº | PROCESSO             | A.I.     | EMPRESA  | UF |
|----|----------------------|----------|--|----|
| 1  | 46281.001542/2008-57 | 17001846 | D'Valença Frutos do Mar Bar e Restaurante Ltda. - ME | BA |
| 2  | 46281.001543/2008-00 | 17001838 | D'Valença Frutos do Mar Bar e Restaurante Ltda. - ME | BA |
| 3  | 46287.000838/2010-15 | 16542495 | Confecções R B Ltda.                                 | ES |
| 4  | 46287.000844/2010-72 | 16541553 | Confecções R B Ltda.                                 | ES |
| 5  | 46207.004100/2010-70 | 16559070 | Cridasa Cristal Destilaria Autônoma de Álcool S.A.   | ES |
| 6  | 46207.004099/2010-83 | 16559061 | Cridasa Cristal Destilaria Autônoma de Álcool S.A.>  | ES |
| 7  | 46207.006105/2010-37 | 16575733 | Dela Vale Comércio Ltda. ME                          | ES |
| 8  | 46207.001015/2011-31 | 16569008 | Emec Obras e Serviços Ltda.                          | ES |
| 9  | 46207.006503/2010-53 | 16542631 | Henry Indústria e Comércio de Roupas Ltda. ME        | ES |
| 10 | 46207.001477/2010-77 | 16572327 | Mitra Arquidiocesana Vitoria                         | ES |
| 11 | 46207.006603/2010-80 | 16594720 | WYZ Comércio de Alimentos Ltda.                      | ES |
| 12 | 46207.006604/2010-24 | 16594746 | WYZ Comércio de Alimentos Ltda.                      | ES |
| 13 | 46207.006605/2010-79 | 16594738 | WYZ Comércio de Alimentos Ltda.                      | ES |
| 14 | 46311.001132/2010-26 | 14442680 | Zanchett Turismo Ltda.                               | MA |
| 15 | 46311.001137/2010-59 | 22623680 | Zanchett Turismo Ltda.                               | MA |
| 16 | 46311.001144/2010-51 | 20189125 | Zanchett Turismo Ltda.                               | MA |
| 17 | 47747.009597/2009-34 | 22215093 | Assis Produtos Naturais Ltda.                        | MG |
| 18 | 46247.001863/2008-78 | 19045476 | Banco ABN AMRO Real S.A.                             | MG |
| 19 | 46242.001468/2008-35 | 14886006 | Banco Santander S.A.                                 | MG |
| 20 | 46242.000944/2008-09 | 14692465 | Binotto S.A. Logística Transporte e Distribuição     | MG |
| 21 | 46234.001446/2008-16 | 14729661 | Callis Veículos Peças e Serviços Ltda.               | MG |
| 22 | 46243.001823/2009-47 | 18792219 | Central Centro da Industrialização do Aço Ltda.      | MG |
| 23 | 46243.001824/2009-91 | 18792197 | Central Centro da Industrialização do Aço Ltda.      | MG |
| 24 | 46246.002096/2008-24 | 14823501 | Comercial Claros Montes Ltda.                        | MG |
| 25 | 46245.000444/2008-39 | 14657881 | Comércio Indústria e Transporte Lopas S.A.           | MG |
| 26 | 46245.000447/2008-72 | 14749572 | Comércio Indústria e Transporte Lopas S.A.           | MG |
| 27 | 46245.000448/2008-17 | 14749564 | Comércio Indústria e Transporte Lopas S.A.           | MG |
| 28 | 46245.000453/2008-20 | 14749645 | Comércio Indústria e Transporte Lopas S.A.           | MG |
| 29 | 46504.002004/2008-18 | 19099886 | Companhia Siderúrgica Nacional                       | MG |
| 30 | 47747.009830/2009-89 | 22217843 | Condomínio do Edifício Rotterdam                     | MG |
| 31 | 47747.002745/2009-90 | 19474342 | Construtora Aterpa S.A.                              | MG |

|    |                      |          |   |    |
|----|----------------------|----------|---|----|
| 32 | 47747.002746/2009-34 | 19474300 | Construtora Aterpa S.A.   | MG |
| 33 | 47747.002747/2009-89 | 19474318 | Construtora Aterpa S.A.   | MG |
| 34 | 47747.002748/2009-23 | 19474326 | Construtora Aterpa S.A.   | MG |
| 35 | 47747.002749/2009-78 | 19474334 | Construtora Aterpa S.A.   | MG |
| 36 | 46246.001427/2008-17 | 14822075 | Construtora Integral Ltda.  | MG |
| 37 | 46246.001433/2008-66 | 14821401 | Construtora Integral Ltda.  | MG |
| 38 | 46246.001434/2008-19 | 14823543 | Construtora Integral Ltda.  | MG |
| 39 | 46241.000887/2008-60 | 14889064 | Cosimat Siderúrgica de Matozinhos Ltda.                             | MG |
| 40 | 47747.007159/2008-51 | 19092610 | CROT - Centro de Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia Ltda. ME | MG |
| 41 | 46246.001226/2009-92 | 17206022 | Ébano Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.              | MG |
| 42 | 47747.001309/2008-12 | 14783193 | Expresso da Praça e Mudança Ltda.                                   | MG |
| 43 | 47747.001310/2008-47 | 14783207 | Expresso da Praça e Mudança Ltda.                                   | MG |
| 44 | 46502.000669/2007-26 | 14568659 | Fornac Ltda.  | MG |
| 45 | 46246.001171/2008-06 | 14823446 | Fundação Hospitalar de Montes Claros                                | MG |
| 46 | 46246.001770/2008-53 | 14826089 | Fundação Hospitalar de Montes Claros                                | MG |
| 47 | 46246.001772/2008-42 | 14826097 | Fundação Hospitalar de Montes Claros                                | MG |
| 48 | 46246.001773/2008-97 | 14823454 | Fundação Hospitalar de Montes Claros                                | MG |
| 49 | 46246.001774/2008-31 | 14823438 | Fundação Hospitalar de Montes Claros                                | MG |
| 50 | 46243.000698/2010-91 | 21969507 | Garfer Indústria Ltda.  | MG |
| 51 | 47747.004356/2009-07 | 19457693 | Geoservice - Geotécnica e Fundações Ltda.                           | MG |
| 52 | 47747.004357/2009-43 | 19498853 | Geoservice - Geotécnica e Fundações Ltda.                           | MG |
| 53 | 47747.004358/2009-98 | 19498845 | Geoservice - Geotécnica e Fundações Ltda.                           | MG |
| 54 | 47747.004359/2009-32 | 19498837 | Geoservice - Geotécnica e Fundações Ltda.                           | MG |
| 55 | 47747.004360/2009-67 | 19498829 | Geoservice - Geotécnica e Fundações Ltda.                           | MG |
| 56 | 47747.004361/2009-10 | 19498811 | Geoservice - Geotécnica e Fundações Ltda.                           | MG |
| 57 | 46504.001245/2007-69 | 13201425 | Gerdau Açominas S.A.  | MG |
| 58 | 46246.000396/2009-50 | 19184263 | Gerdau Aços Longos S.A.   | MG |
| 59 | 47747.005554/2006-37 | 13204289 | Hiper Limpe Conservação e Serviços Ltda.                            | MG |
| 60 | 46235.000031/2003-69 | 7276729  | Industrial Curvelana de Tecelagem Ltda.                             | MG |
| 61 | 46504.002259/2008-81 | 14836912 | Ligas Gerais Eletrometalurgia Ltda.                                 | MG |
| 62 | 47747.001331/2009-43 | 19189079 | M & S Serviços Ltda.  | MG |
| 63 | 46502.000594/2006-01 | 10445978 | Málaga Ltda.  | MG |
| 64 | 46502.000595/2006-47 | 10445986 | Málaga Ltda.  | MG |
| 65 | 46502.000596/2006-91 | 10445994 | Málaga Ltda.  | MG |
| 66 | 46249.000713/2009-16 | 14508729 | Maria Celeste Santana   | MG |
| 67 | 46234.001227/2007-12 | 14584701 | Mineração Guapdras Ltda.  | MG |
| 68 | 46243.000759/2008-04 | 14638452 | MS - Equipamentos Industriais Ltda. - EPP                           | MG |
| 69 | 46243.000762/2008-10 | 14638428 | MS - Equipamentos Industriais Ltda. - EPP                           | MG |
| 70 | 46243.001698/2008-64 | 14638410 | MS - Equipamentos Industriais Ltda. - EPP                           | MG |
| 71 | 46237.000181/2011-62 | 22232028 | Mundo Elétrico Ltda.  | MG |
| 72 | 46246.000276/2009-52 | 19028431 | Ninas e Ninos Comércio e Indústria de Acessórios Ltda. ME           | MG |
| 73 | 46243.000590/2009-65 | 14702754 | Paulo Roberto Junior Costa  | MG |
| 74 | 46502.000508/2008-13 | 14761475 | Pharmascience Laboratórios Ltda.                                    | MG |
| 75 | 46243.001698/2008-94 | 14703394 | Prudente Refeições Ltda.  | MG |
| 76 | 46243.001699/2008-39 | 14703408 | Prudente Refeições Ltda.  | MG |
| 77 | 46243.001722/2008-95 | 14704307 | Prudente Refeições Ltda.  | MG |
| 78 | 46246.002789/2008-17 | 19025386 | Rima Industrial S.A.  | MG |
| 79 | 46247.000379/2006-50 | 10684387 | Sebastião José Lobo   | MG |
| 80 | 46235.000264/2008-76 | 19072511 | Sedal Transportes Especiais Ltda.                                   | MG |
| 81 | 46235.000270/2008-23 | 19072571 | Sedal Transportes Especiais Ltda.                                   | MG |
| 82 | 46235.000271/2008-78 | 19072589 | Sedal Transportes Especiais Ltda.                                   | MG |
| 83 | 46235.000272/2008-12 | 19072597 | Sedal Transportes Especiais Ltda.                                   | MG |